

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 21/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 21/05/2024

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 21/05/2024 às 11:15 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

74/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

75/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Centro Social Leão XIII (CNPJ 19.473.420/0001-13, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.715, de 11 de abril de 2024, provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Luiz Carlos Mendes (R\$60.000,00) e Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$5.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

76/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024 à Associação dos Defensores da Reabilitação Física - Dr. Luiz Antônio Vilela De Lima ADREFI (CNPJ 29.438.398/0001-24), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 26.715, de 14 de dezembro de 2023, no valor de R\$174.891,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais) provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$15.000,00); André Vilela (R\$ 15.825,50); Bruno Campos (R\$15.000,00); Jair Bial (R\$20.000,00); Luiz Carlos (R\$15.000,00); Odeemes Braz (R\$15,825,50); Renato Moura (R\$55.825,50) e Roberto Dutra (R\$22.414,50).

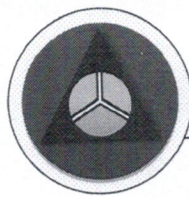
Aprovado por unanimidade

27/05/2024

Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024 à Associação dos Defensores da Reabilitação Física Dr. Luiz Antônio Vilela De Lima -ADREFI (CNPJ 29.438.398/0001-24), mediante Termo de Fomento, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) do vereador Vilsomar Paixão, conforme Processo Administrativo nº 26.715, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$184.891,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

77/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção auxílio no exercício de 2024 e da outras providências

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024 ao Lar do Idoso Padre Lino Jose Correr (23.091.630/0001-14), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.201, de 05 de abril de 2024, no valor de R\$33.561,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais) provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Alice Drummond (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$ 10.000,00) e Roberto Dutra (R\$13.561,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024 ao Lar do Idoso Padre Lino Jose Correr (23.091.630/0001-14), mediante Termo de Fomento, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) da vereadora Fabiana Brito, conforme Processo Administrativo nº 7.201 de 05 de abril de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ R\$43.561,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

78/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Creche Espírita Josefina de Magalhães (CNPJ 21.237.243/0001-18) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.978, de 15 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Jair Bial.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

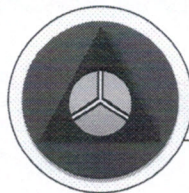
Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

79/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024 à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002-18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.258, de 05 de abril de 2024, no valor de R\$142.045,00 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais) provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$20.000,00); Júnior Macedo (R\$10.000,00); Bruno Campos (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.000,00); Renato Moura (R\$20.000,00); Roberto Dutra (R\$22.045,00); Sinivaldo Paiva (R\$15.000,00); Vilsomar Paixão (R\$15.000,00) e Yata Muniz (R\$20.000,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, mediante Termo de Fomento, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) da vereadora Fabiana Brito, conforme Processo Administrativo nº 7.258, de 05 de abril de 2024.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$152.045,00 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

80/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024 à Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.104, de 04 de abril de 2024, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores, Renato Moura (R\$45.000,00) e Yata Muniz (R\$10.000,00).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, mediante Termo de Fomento, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dos vereadores Jair Bial (R\$15.000,00) e Vilsomar Paixão (R\$10.000,00), conforme Processo Administrativo nº 7.104, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

81/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Lar Espírita Maria José Fratari (CNPJ 21.332.705/0001- 86) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 3.694, de 20 de fevereiro de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

82/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer (CNPJ 21.236.989/0001-07) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.475, de 08 de abril de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Adeilton José (R\$10.000,00), Luiz Carlos Mendes (R\$30.825,50) e Renato Moura (R\$10.000,00).

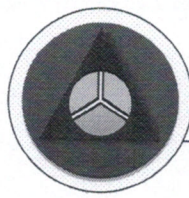
Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.825,50 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

83/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Associação Coração Acolhedor (CNPJ 29.450.986/0001-83) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 4.353, de 27 de fevereiro de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Pedro Donizete (R\$80.000,00), Roberto Soares Dutra (R\$13.560,00) e Vilsomar Paixão (R\$5.000,00).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$98.560,00 (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

84/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho (CNPJ 00.738.242/0001-87) mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 3.085, de 09 de fevereiro de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Edmar Machado.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$65.000,00 (sessenta e cinco reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

86/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba CONSEP L (CNPJ 06.232.307/00001-02), conforme Processo Administrativo n.º 10.134, de 09 de maio de 2024.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

18/2024 MOC - Todos os Vereadores

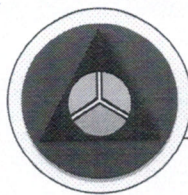
O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através dos Excelentíssimos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, encaminham esta MOÇÃO DE APOIO ao movimento reivindicatório dos professores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Deferida

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura